

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA****ATA NÚMERO 111**

Às nove horas do dia 30 de março de 2023, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, os Srs. Ricardo Richiniti Hingel e Maurício de Moura. Registra-se que o Sr. Paulo Roberto Reichelt Ayres não participou da presente reunião por motivo de saúde. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) APROVAÇÃO E ASSINATURA DAS ATAS DO COAUD DE Nº 109 E 110:** Foram aprovadas as Atas de nº 109 e 110 do COAUD. **2) APRESENTAÇÃO DA ATA DO CONFIS DE Nº 513:** Foi dado conhecimento do teor da Ata de nº 513 do CONFIS. **3) APRESENTAÇÃO DA ATA DO CONSAD DE Nº 553:** Foi dado conhecimento do teor da Ata de nº 553 do CONSAD. **4) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DA DIREX DE Nº 1366 A 1368:** Foi dado conhecimento do teor das Atas de nº 1366 a 1368 da DIREX. Em relação a Ata de nº 1367, item 1.4 (Renovação do Contrato de Fornecimento de Passagens Aéreas), de 08/02/23, o COAUD solicitou esclarecimentos acerca do contrato em tela. Restou acordado que, ao final das pautas ordinárias, será convocado o Sr. Ivan Francisco dos Santos, Gerente de Suprimentos e Apoio, a fim de elucidar os fatos. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0991/2022-35 (AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2022):** O Sr. Daniel Bernardes Ferrer, Secretário do COAUD, contextualizou o tema aos presentes. Desta forma, restou acordado que os membros do COAUD remeterão as avaliações, devidamente preenchida, ao Secretário do Colegiado. **6) PAUTA FIXA - GEORF/SECOP: 6.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1424/2022-04 (DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022):** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças e a Sra. Ana Roberta Wollenhaupt Nunes, Chefe do Setor de Contabilidade - Substituto, relataram o status do trabalho da empresa BDO Auditores S/S em relação as contas da TRENSURB referente ao exercício de 2022. Nesta esteira, destacaram as seguintes pendências mais significativas: a) Teste de *Impairment*: é o ponto mais delicado, pois a empresa contratada entregou uma nova versão do laudo referente ao teste, todavia, a BDO Auditores (por telefone) apontou divergências. Desta forma, aguarda-se para breve a manifestação dos especialistas da BDO para repasse à empresa contratada pela TRENSURB; b) Passivo Judicial: há uma sinalização da BDO de que as pendências foram sanadas, contudo, a TRENSURB ainda não recebeu uma manifestação formal da BDO; c) Prévia do BBPrev: os especialistas atuariais da BDO estão analisando o Relatório Final e, de forma prévia, sinalizaram que a TRENSURB terá que realizar apenas pequenos ajustes contábeis neste item; e, d) a BDO devolveu hoje um questionário acerca de processos judiciais de matéria tributária que já transitaram em julgado, com o posicionamento da Administração e da área jurídica da TRENSURB, sobre os impactos de possíveis reversões de decisões do STF. Nesta esteira, também aguarda a manifestação formal da BDO. Frente ao exposto, o COAUD deliberou que emitirá um Ofício (CI-COAUD) ao CONSAD recomendando que a TRENSURB inicie, o mais breve possível, a instrução processual para a contratação de uma nova empresa de auditoria externa. **7) EXTRA PAUTA: 7.1) AGÊNCIA DE VIAGENS:** Em atendimento ao item 4 da presente Ata, a Sra. Tatiane da Silva Soares Lopes, Chefe do Setor de Apoio, compareceu à reunião a fim de esclarecer as dúvidas referente à contratação. Nesta esteira, informou que o contrato é sob demanda, ou seja, a TRENSURB paga conforme a utilização. Em relação ao valor das passagens aéreas, a Sra. Tatiane da Silva Soares Lopes relatou que a agência de turismo aplica um desconto de 16,20% sobre o valor da passagem/hotéis (em cada transação), contudo, os valores não podem ser

comparados aos sites de desconto (ex.: Decolar, 123 milhas, entre outros) uma vez que são políticas de vendas distintas. A agência trabalha com vendas pontuais (passagens executivas) e, os sites de desconto, trabalham com compras antecipadas e em grandes volumes junto às companhias aéreas. Ademais, existem outros fatores que determinam o valor das passagens, tais como: antecedência, destino, época do ano etc. Por fim, informou que dificilmente a TRENSURB utiliza a totalidade da verba prevista em contrato, a qual está dividida da seguinte forma: a) R\$ 104.850,00 para hotéis; e, b) R\$ 377.000,00 para passagens aéreas. Ante ao exposto, o COAUD se deu por satisfeito com as informações prestadas. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Moura, Usuário Externo** em 19/04/2023, às 10:21, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RICHINITI HINGEL, Usuário Externo** em 19/04/2023, às 10:21, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 19/04/2023, às 10:29, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483738** e o código CRC **891CAA2B**.